

**RESOLVE:**

Nomear **SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**, no cargo de Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **MARIA RITA GÓES GARRIDO**, no cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, no cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **IGOR THOMAZ DE CARVALHO DOMINGUEZ SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **FERNANDO GUERREIRO DE CARVALHO**, no cargo em comissão de Presidente, da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Presidente, da Fundação Cidade Mãe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **TÂNIA MARIA SCOFIELD DE SOUZA ALMEIDA**, no cargo em comissão de Presidente, da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ELIEZER LADEIA FREIRE**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **MAURICIO ROSA LIMA**, no cargo de Diretor Geral, da Diretoria de Ações de Prevenção e Violência, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITO**, para exercer o cargo de Presidente, da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter **SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**, no cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria Geral de Defesa Civil - Defesa Civil de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**, para exercer o cargo de Diretor Geral, da Diretoria de Ações e Proteção e Defesa do Consumidor CODECON - da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de janeiro de 2021.

